



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 2 de julho de 2024.

De: Departamento Legislativo
Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 1840/2024
Proposição: Parecer da Comissão nº 185/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 61/2024, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar à Presidência

Ação Realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Ofício encaminhado à presidência para deferimento acerca do pedido de prazo adicional, conforme Art. 137 §3 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Deferimento

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

